CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 855, de 15 de dezembro de 2023.

Estabelece o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal em período que especifica.

Jorge Luís Chicarelli Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será das 8 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, a partir da data desta Portaria até 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, o ponto será facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2022.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria